

SÚMULA 103^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	13 de abril de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer Rodrigo Spinelli José Arthur Fell Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador Coordenador Adjunto Membro Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello Denise Lima Bianca Teixeira Serafim Marina Leivas Proto	Gerente Técnica Secretária Executiva Assistente Administrativo Gerente de Atendimento e Fiscalização

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.
-----------	--

II. Leitura e aprovação das súmulas da 101^a e 102^a reuniões ordinárias

Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.
----------------	----------------------------------

III. Comunicações

Responsável	Cláudio Fischer
Comunicado	Informa que foi convidado a relatar, para o Conselho Diretor, o processo sobre o concurso do Corpo de Bombeiros para provimento do cargo de Capitão QOEM – Bombeiro Militar (50 vagas), que tem como pré-requisito a formação em Ciências Jurídicas e Sociais, cujas atribuições do cargo constam (item 2.1.2.8) “Planejar, estudar, analisar, vistoriar, controlar, fiscalizar, aprovar, notificar e interditar atividades, equipamentos, projetos e planos de proteção e prevenção contra incêndios, pânicos, desastres e catástrofes em todas as edificações, instalações, veículos, embarcações e outras atividades que ponham em risco a vida, o meio ambiente e o patrimônio, aplicando a legislação específica, respeitada a competência de outros órgãos”. O corpo de bombeiros entende que estão amparados por lei e podem exercer a análise de PPCI sem formação como arquiteto ou engenheiro. O Coordenador questiona se o curso de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho possui atribuições de análise de PPCI, pelo que Maríndia afirma que sim. O Conselheiro Spinelli pensa que o ideal seria que os bombeiros tivessem um corpo técnico independente, que não precisaria ser militarizado, para realizar os trabalhos de análise técnica e que não necessitassem ir a campo. O Coordenador recomenda que o Gerente Jurídico Alexandre e a Gerente Técnica Maríndia tentem contato com o SENGE, o CREA/RS e CEAU-CAU/RS.
Responsável	Cláudio Fischer
Comunicado	O Coordenador menciona que o Presidente solicitou que a aquisição de passagens aéreas deve ser solicitada com bastante antecedência, no entanto explica que as

D

E

M



	definições do próprio evento – CEF-Sul – foram tardias (5 dias antes). Fischer e Bregatto solicitaram o reenvio dos bilhetes, pois receberam apenas o modelo de relatório, a convocação e a IN.
Responsável Comunicado	Maríndia Izabel Girardello Maríndia informa que, no próximo dia 27, o CAU/RS realizará um Workshop envolvendo a Comissão de Comunicação e as Gerências de Comunicação e Planejamento. Foram convidados 50 profissionais das diferentes regiões do estado para compartilharem suas ideias sobre como deve ser a Comunicação do CAU/RS com os arquitetos e urbanistas e sociedade, expectativas e propostas. Posteriormente, os resultados desta ação serão compartilhados com todos. Caso desejem se aprofundar no assunto, podem conversar com o Gerente Luciano.
Responsável Comunicado	Cláudio Fischer O Coordenador relata que tratou do assunto da URI na última reunião do Conselho Diretor, que concordou em que o CAU/RS não emita mais o registro profissional provisório sem que o egresso entregue o histórico escolar completo, ou seja, com a integralização do curso e a carga horária total. Desta forma, o Presidente Tiago assinou o ofício dirigido ao Reitor da URI. Maríndia explica que o CAU/RS costumava realizar a coleta biométrica no período que antecedia a colação de grau, inclusive por ocasião das viagens do CAU Mais Perto. No entanto, esta prática foi proibida pelo CAU/BR, pois além de não termos a garantia de que o egresso se registrará no CAU (pelos mais diversos motivos), também geraria lixo eletrônico no sistema. É sugerido que o CAU/RS mantenha uma listagem com todos os documentos (informações) necessários para o registro profissional no portal e para envio por e-mail, a fim de agilizar o procedimento (incluir o texto “o histórico escolar deverá conter as seguintes informações”). Define-se que os Coordenadores deverão serem informados sobre a possibilidade do CAU/RS não realizar o registro de egressos no caso dos históricos escolares não conterem as informações completas requisitadas por este Conselho.

III. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Registro de diplomado no exterior – Mauro Slomp – Protocolo SICCAU Nº 659638/2018
Relator	Maríndia Izabel Girardello

I. Ordem do dia	
1.	Deliberação de Registros Profissionais.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	É apresentada a referida deliberação em tela, que é aprovada por unanimidade sob o nº 004/2018.
2.	Memorando sobre Registros de Empresa Individual.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello



Discussão	É apresentado o referido documento que trata sobre a isenção do pagamento de anuidade para a Empresa Individual de arquiteto e urbanista que possua registro no CAU como profissional (pessoa física). O mesmo é aprovado por unanimidade sob o nº 006/2018.
Encaminhamentos	Enviar à Presidência do CAU/RS.

3.	Processo Administrativo nº 161/2018 – Deferimento de Registro Profissional.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatora	Marina Leivas Proto
Discussão	Marina relata que o caso surgiu no Setor de Pessoa Física. A egressa Luana Carina Gazolla Volpiano, solicitou seu Registro Profissional em 27/02/2018 ao CAU/RS, tendo cursado o curso de Arquitetura e Urbanismo na Faculdade Assis Gurgacz – FAG, reconhecida pela MEC E atualmente transformada em Centro Universitário Assis Gurgacz, localizada no município de Cascavel/PR. No transcorrer da análise dos documentos da egressa, verificou-se no histórico escolar algumas inconsistências quanto ao tempo de integralização do curso e constatou-se que a aluna completou o curso de arquitetura e urbanismo em apenas 4 (quatro) anos, em desacordo com o exigido pela Resolução CNE nº 02/2007, que determina um limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos para cursos cuja carga horária total é de 3.600h.
Encaminhamento	Encaminhar para parecer jurídico, visando um posterior envio à CEF-CAU/BR.
Responsável	Marina Leivas Proto

4.	Análise dos Históricos Escolares – situação específica dos egressos da URI.
Fonte	Comissão
Relatora	Claudio Fischer
Discussão	O assunto foi tratado no item “III. Comunicações”.

5.	Definição de assuntos para a Reunião das CEF-Sul em Florianópolis.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	<ol style="list-style-type: none">1. Ofício GT-CAU/RS nº 027/2018 - Dificuldades na Importação da Planilha de Egressos;2. Debate com Técnicos CAU/UF - Relatório Técnico de Procedimentos;3. Carta de Florianópolis - Venda online de serviços de arquitetura e urbanismo;4. Carta das Comissões de Ensino e Formação:<ol style="list-style-type: none">a. Ensino de Arquitetura e Urbanismo a distância;b. Matriz de Mobilidade;c. Cadastro de curso e o acesso pelos CAU/UF das informações fornecidas pelas instituições de Ensino ao SICCAU;d. Melhorias do SICCAU – Módulo Acadêmico;e. Participação dos CAU/UF no projeto “Selo de acreditação de cursos”;f. Análise de requerimentos de registro de diplomados no exterior;g. Manifestações Técnicas sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;h. Escritório Modelo;5. Súmula da 84ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação - Relato do Encontro CEF-Sul;



	6. Relatório Reunião CEFs-CEPs CAUs RS, SC e PR - Venda de serviços de Arquitetura e Urbanismo pela internet; 7. Carta de Porto Alegre: a. Oferta online de serviços de Arquitetura e Urbanismo; b. Oferta de serviços por estudantes e empresas juniores; 8. Deliberação nº 018/2017 – CEF-CAU/RS - Sugestões à CEF da nova gestão.
Encaminhamento	Não há encaminhamentos.

6.	Projetos de Extensão.
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	É apresentado o relatório

IV. Extra pauta	
1.	Registro de diplomado no exterior – Mauro Slomp – Protocolo SICCAU Nº 659638/2018
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	São verificados os diversos documentos do referido diplomado, tais como diploma com tradução juramentada, relação de disciplinas cumpridas – revalidação, selo de validação do histórico, etc.
Encaminhamentos	Analizar o processo no SICCAU.
Responsável	José Arthur Fell

V. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Não houve definição.

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER
Coordenador



JOSÉ ARTHUR FELL
Membro



MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria



RODRIGO SPINELLI
Coordenadora adjunta



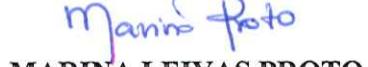
PAULO RICARDO BREGATTO
Membro



DENISE LIMA
Assessoria



BIANCA TEIXEIRA SERAFIM
Assessoria



MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria